

Resolução nº 38, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e em promulgo a seguinte Resolução

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 3 do corrente mês, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda U.D.N., senhor Alvaro de Souza Pinheiro e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ara

Araraquara, av. 4 (quatro) de outubro de  
1949 (mil novecentos e quarenta e  
nove).

(a) José Leozel  
Presidente -

Publicada na Secretaria da  
Câmara Municipal de Araraquara, na  
data supra.

(a) Paulo Martini  
Secretário